

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

23° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CARIACICA, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001 - 45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR, portador do CPF Nº 761.380.387-20 e Registro Nº 7583, OAB-ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/04/2015, 2º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2016, 4º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/05/2017, 5º Termo Aditivo, assinado em 26/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 11/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/01/2018, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 31/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de

19/02/2018, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em14/03/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 10° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 04/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/05/2018, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 20/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/08/2018, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 01/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 165/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 24/09/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/10/2019, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 02/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/12/2019, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/01/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/01/2020,18° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 19/01/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/02/2021, 19° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 47/2013, assinado em 21/05/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/06/2021, 20° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 06/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/08/2021, 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 03/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/11/2021 e 22º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 29/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/05/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013:
- 1.1.1 A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NO JUÍZO DE CARIACICA.
Mariane Rocha Medeiros	169.816.877-20	Vara da Fazenda Pública Municipal

1.1.2.- A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NO JUÍZO DE CARIACICA.
Vanda Maria Alves Rodrigues	139.210.907-84	Vara da Fazenda Pública Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17°, 18°, 19°, 20°, 21° e 22° Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes Convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

> Vitória / ES, de de MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo **EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR** Prefeito de Cariacica/ES

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, **SECRETARIO GERAL**, em 29/11/2022, às 21:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, Usuário Externo, em 16/12/2022, às 10:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1403311 e o código CRC C54B34AA.

7000141-98.2019.8.08.0012 1403311v4 10/01/2023 14:13 Ediário



Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Segunda, 09 de Janeiro de 2023

Número da edição: 6752

Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 23º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, a exclusão da Cessão da estagiária Mariane Rocha Medeiros e a inclusão da cessão da estagiária Vanda Maria Alves Rodrigues, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogadoo prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, pelo período de 12(doze) meses, a partir de18/01/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º,4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10° , 11° , 12° , 13° , 14° , 15° , 16° , 17° , 18° , 19° , 20° , 21° e 22° Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 18 de dezembro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.